

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA****PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PORTARIA Nº 002/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.****PORTARIA Nº 002/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Abre prazo para os fazedores de cultura no âmbito do Município da Água Preta realizarem o seu cadastramento no Mapeamento Cultural, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA - SEMEC, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, em cumprimento a Lei Federal nº 12.343/2010, de 02 de dezembro de 2010, que instituiu o Plano Nacional de Cultura - PNC, como também de acordo com a Portaria SEMEC n 001/2024, de 15 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Abrir prazo para os fazedores de cultura, pessoas físicas ou jurídicas, responsáveis ou não por atividades coletivas culturais, realizarem o seu cadastramento no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, objetivando, com isso, a construção do Mapeamento Cultural do Município da Água Preta.

Art. 2º Os interessados no cadastramento poderão realizar sua inscrição no período de 29 de julho de 2024 a 05 de agosto de 2024, no horário das 09:00 horas às 12h00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º A minuta de cadastro de que trata o art. 1º desta Portaria se encontra contido no Anexo Único desta Portaria, cujo acesso estará disponível na SEMED, no momento do cadastramento, através de pessoas previamente qualificadas.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação, Cultura e Esportes, em 23 de julho de 2024.

JOELSA MELO DE ALMEIDA
Secretária de Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 002/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.**MAPA CULTURAL DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA
FICHA CADASTRAL DE CULTURA**

1 – O cadastro que está sendo realizado destina-se apenas à coleta de informações do realizador cultural para registro de atividades culturais e que esta inscrição não configura um cadastro válido para benefícios de fomento cultural ou de políticas públicas do Governo Federal, Estadual ou Municipal.

2 – Você autoriza a Secretaria de Educação a utilizar as informações contidas neste cadastro para fins de avaliação e tomadas de decisões relativas a apoios, aprovações em editais e concessão de benefícios culturais?

() Sim () Não

PESSOA FÍSICA		
NOME COMPLETO:		
CPF Nº	FONE	DATA DE NASCIMENTO: __/__/__
RG Nº	DATA DA EXPEDIÇÃO __/__/__	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
DATA DE NASCIMENTO //		FONE:
E-MAIL:		
NOME ARTÍSTICO:		
RUA:		Nº
BAIRRO:	CEP 55550-000	MUNICÍPIO: ÁGUA PRETA - PE
ENGENHO / FAZENDA / SÍTIO:		
O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA É EM NOME PRÓPRIO () SIM () NÃO		
ESTADO CIVIL () SOLTEIRO () CASADO () UNIÃO ESTÁVEL () OUTRO		
GRAU DE INSTRUÇÃO: () ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO () ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO COMPLETO () ENSINO MÉDIO INCOMPLETO () GRADUAÇÃO COMPLETA () GRADUAÇÃO INCOMPLETA () PÓS GRADUAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO () DOUTORADO () OUTROS		
REFERÊNCIA DO ENDEREÇO: _____		

PESSOA JURÍDICA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ Nº	DATA DE FUNDAÇÃO DA INSTITUIÇÃO //	
FONE:	CPF DO RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:		
REDE SOCIAL / INSTAGRAM:		
NOME DE FANTASIA:		
RUA:		Nº
BAIRRO:	CEP 55550-000	MUNICÍPIO: ÁGUA PRETA - PE
ENGENHO / FAZENDA / SÍTIO:		
REFERÊNCIA DO ENDEREÇO: _____		
GRUPO CULTURAL		
NOME DO GRUPO:		
NOME DO RESPONSÁVEL:		
CPF:	DATA DE FUNDAÇÃO: ___ / ___ / ____	FONE:
E-MAIL:		
REDE SOCIAL / INSTAGRAM:		
RUA:		Nº
BAIRRO:	CEP 55550-000	MUNICÍPIO: ÁGUA PRETA - PE
ENGENHO / FAZENDA / SÍTIO:		
REFERÊNCIA DO ENDEREÇO: _____		

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**ÁREA DE ATUAÇÃO:**

- ARTE DIGITAL ARTES CÊNICAS ARTESANATO
 ASSOCIAÇÕES CULTURAIS ÁUDIO VÍSUAL CINEMA
 PONTO (PONTÃO) DE CULTURA CULTURA AFRO CULTURA POPULAR
 MUSEUS E MEMÓRIAS LITERATURA MÚSICA
 PRODUÇÃO CULTURAL PINTURA DANÇA
 PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL CIRCO
 HÁ QUANTO TEMPO ATUA EM SEU SEGMENTO CULTURAL?
 1 ANO 2 ANOS 3 ANOS 4 ANOS 5 ANOS ACIMA DE 5 ANOS
 SUA ATIVIDADE CULTURAL É FORMALIZADA? SIM NÃO

QUAL A PRINCIPAL IDENTIDADE DE SUA ATIVIDADE CULTURAL _____

QUAL É A MOTIVAÇÃO QUE O IMPULSIONA A EXERCER SUA ATIVIDADE CULTURAL?

- TRADIÇÃO FAMILIAR REALIZAÇÃO PESSOAL COMPLEMENTO DE RENDA
 FALTA DE OPÇÃO HOBBY OUTROS

SUA ATIVIDADE CULTURAL CONSTITUI SEU PRINCIPAL MEIO DE SUBSISTÊNCIA?

- SIM NÃO

DE QUE MANEIRA VOCÊ PROMOVE E DIVULGA SUA ARTE?

- COLETIVA INDIVIDUAL NÃO SE APLICA

VOCÊ PARTICIPA DE ALGUMA ASSOCIAÇÃO, GRUPO OU ORGANIZAÇÃO CULTURAL EM VIRTUDE DE SUA ATIVIDADE? SIM NÃO

CASO A RESPOSTA ANTERIOR SEJA POSITIVA, PODERIA ESPECIFICAR QUAL ASSOCIAÇÃO, GRUPO OU ORGANIZAÇÃO CULTURAL FUNCIONA? _____

PARTICIPAÇÃO E BENEFÍCIO EM FOMENTO CULTURAL**PARTICIPAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTRAPARTIDAS RELACIONADAS À SUA ATIVIDADE CULTURAL.**

DE QUAIS FOMENTOS CULTURAIS VOCÊ FOI BENEFICIADO NOS ÚLTIMOS ANOS?

- ALDIR BLANC I – 2020 PAULO GUSTAVO – 2023 EM NENHUMA DELAS

SE FOI BENEFICIADO POR ALGUMAS DAS LEIS DE FOMENTO MENCIONADAS ANTERIORMENTE, VOCÊ REALIZOU A PRETAÇÃO DE CONTAS JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES?

- SIM NÃO NÃO SE APLICA, NÃO FUI BENEFICIADO.

EXISTE ALGUM PROJETO EM ANDAMENTO QUE NECESSITE DE APOIO CULTURAL?

- SIM NÃO

DOCUMENTOS QUE NECESSÁRIOS PARA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO QUE DEVEM SER ENTREGUES FISICAMENTE NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

- CÓPIA DO REGISTRO GERAL (RG)
- CÓPIA DO CPF
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO NOME DO FAZEDOR DE CULTURA / INSTITUIÇÃO
- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (PESSOA JURÍDICA)
- 01 FOTO 3x4
- PORTIFÓLIO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA
- REGISTRO DE ATUAÇÃO CULTURAL NOS ÚLTIMOS 02 ANOS

ESPAÇO PARA QUE O REALIZADOR CULTURAL UTILIZE PARA O ENVIO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE SEJAM CONSIDERADAS NECESSÁRIAS.

ASSINATURAS

DO FAZEDOR DE CULTURA _____
DO TITULAR DA SECRETARIA _____
MATRÍCULA / PORTARIA: _____
DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO CADASTRO _____
MATRÍCULA / PORTARIA: _____

Água Preta, ____ / ____ / ____

JOELSA MELO DE ALMEIDA
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:9AC9BE3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/08/2024. Edição 3656
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>